



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG Nº 16/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E ALA SEGURANÇA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.

A Chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º. APOSTILAR o Contrato SRA/MG 16/2019, a partir de 01/01/2024, em conformidade com o disposto no Contrato, tendo em vista a elevação dos valores referentes às Convenções Coletivas de Trabalho e aos reajustes da tarifa de transporte coletivo nas localidades atendidas.

Art. 2º. O valor mensal do Contrato, a partir de **01/01/2024**, passou a ser de **R\$ 281.979,39**, conforme quadro abaixo:

CONTRATO SRA/MG N.º 16/2019 - REPACTUAÇÃO 2024				
Local	POSTOS	Quant.	Valor Unitário do Posto	Valor Total Mensal
Edifício Sede em Belo Horizonte	Vigilante Líder 12x36 diurno	1	R\$ 15.654,26	R\$ 15.654,26
	Vigilante Líder 12x36 noturno	1	R\$ 18.531,83	R\$ 18.531,83
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 17.859,37	R\$ 17.859,37
	Vigilante 44 horas	2	R\$ 8.110,52	R\$ 16.221,04
TOTAL EDIFÍCIO SEDE- BELO HORIZONTE				R\$ 68.266,50
ED. SEDE BH - SRTB/MG	Vigilante 44 horas	3	R\$ 8.110,52	R\$ 24.331,56
ED. RUA CURITIBA - SRTB/MG	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 15.026,37	R\$ 15.026,37
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 17.859,37	R\$ 17.859,37
TOTAL SRTB ED. SEDE E ED. CURITIBA - BELO HORIZONTE				R\$ 57.217,30
Edifício Casa dos Contos- Ouro Preto	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 14.981,24	R\$ 14.981,24
	Vigilante 12x36 noturno	2	R\$ 17.814,24	R\$ 35.628,48
	Vigilante 44 horas	1	R\$ 7.933,23	R\$ 7.933,23
TOTAL CASA DOS CONTOS - OURO PRETO				R\$ 58.542,95
PFN/MG em Belo Horizonte	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 15.026,37	R\$ 15.026,37
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 17.859,37	R\$ 17.859,37
TOTAL PFN/MG - BELO HORIZONTE				R\$ 32.885,74
CGU/MG em Belo Horizonte	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 15.026,37	R\$ 15.026,37

	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 17.859,37	R\$ 17.859,37
TOTAL CGU/MG - BELO HORIZONTE				R\$ 32.885,74
SPU/MG - (Edifício Santa Lúcia), ex-DNIT - Av. Prudente de Moraes, 1.641 - Cidade Jardim/BH	Vigilante 12x36 diurno	1	R\$ 14.704,43	R\$ 14.704,43
	Vigilante 12x36 noturno	1	R\$ 17.476,73	R\$ 17.476,73
TOTAL SPU/MG - BELO HORIZONTE				R\$ 32.181,16
TOTAL DO CONTRATO - MENSAL		20		R\$ 281.979,39
TOTAL DO CONTRATO - ANUAL				R\$ 3.383.752,68

Art. 3º. Tendo em vista que os efeitos financeiros decorrentes da repactuação 2024 incidem de **01/01/2024** a **31/03/2024**, é devida à Contratada a diferença de **R\$ 53.272,29**, conforme quadro abaixo:

CONTRATO SRA/MG N.º 16/2019 - REPACTUAÇÃO 2024 - DIFERENÇA DEVIDA DE JANEIRO A MARÇO/2024	
Local	Valor Total DEVIDO
Edifício Sede em Belo Horizonte	R\$ 12.855,87
ED. SEDE BH e CURITIBA - SRTB/MG	R\$ 10.798,47
Edifício Casa dos Contos- Ouro Preto	R\$ 11.220,75
PFN/MG em Belo Horizonte	R\$ 6.176,52
CGU/MG em Belo Horizonte	R\$ 6.176,52
SPU/MG - (Edifício Santa Lúcia), ex-DNIT - Av. Prudente de Moraes, 1.641 - Cidade Jardim/BH	R\$ 6.044,16
TOTAL DEVIDO	R\$ 53.272,29

Art. 4º. Para ter direito a essa diferença, a Contratada deverá emitir, após autorização e liberação orçamentária, notas fiscais distintas para cada órgão nos valores correspondente acima.

Art. 5º. Em razão da repactuação dos valores contratuais, deve a Contratada atualizar a garantia contratual, conforme prazos e condições previstos na Cláusula Oitava do Contrato.

Art. 6º. A partir do mês de ABRIL de 2024, as faturas já podem ser emitidas com os novos valores constante no **Art. 2º**.

Art. 7º. No Décimo termo de apostilamento (repactuação de 2023), nos Art. 2º e 3º. foi informado o local da prestação do serviço como se fosse: SPU/MG - Ed. Chagas Dória, Rua Sapucaí 587 Floresta, ex RFFSA, só

que o local da prestação do serviço correto é: **SPU/MG - (Edifício Santa Lúcia), ex-DNIT - Av. Prudente de Moraes, 1.641 - Cidade Jardim/BH.**

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Chefe da Divisão de Administração e Logística e do Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe de Divisão

De acordo com os cálculos efetuados pelo Serviço de Licitações e Contratos.

Ao Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Administração e Logística

De acordo.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe de Divisão**, em 04/04/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 04/04/2024, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 05/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41187638** e o código CRC **A5DF2F4B**.